



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº 013/2026-SEMAP

1. OBJETO

1.1 Contratação de empresa especializada para Construção da Feira Coberta do Mercado 2000, no Município de Santarém-PA – Plano de Ação: 09032026-090644/2026

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

2.1. A construção da Feira Coberta do Mercado 2000 tem como objetivo promover a reestruturação de um dos principais espaços de comercialização de produtos regionais do Município de Santarém, garantindo melhores condições de funcionamento, organização, acessibilidade, segurança e atendimento aos permissionários e à população que utiliza diariamente o local. A intervenção busca adequar a infraestrutura existente às necessidades atuais das atividades comerciais, fortalecendo o desenvolvimento econômico local e proporcionando maior qualidade aos serviços prestados.

2.2. Atualmente, a área destinada à comercialização encontra-se ocupada por estruturas implantadas ao longo dos anos, construídas e adaptadas conforme demandas pontuais, sem um padrão construtivo uniforme. Essa situação resultou em boxes com diferentes dimensões, coberturas variadas, pisos com desníveis, instalações elétricas e hidrossanitárias executadas de forma progressiva e limitações na circulação de usuários, mercadorias e trabalhadores, comprometendo a funcionalidade, a segurança e a eficiência do espaço.

2.3. O Mercado 2000 constitui importante equipamento público de abastecimento e comercialização de produtos hortifrutigranjeiros, plantas medicinais, bananas e demais produtos regionais, sendo referência para produtores rurais, permissionários, comerciantes, consumidores e fornecedores. O intenso fluxo diário de pessoas demonstra a relevância econômica e social do empreendimento, que desempenha papel fundamental no fortalecimento da agricultura familiar, da economia popular e do abastecimento alimentar do município.

2.4. Diante desse cenário, torna-se necessária a execução de obras que promovam a reorganização completa da área, contemplando a implantação de uma feira coberta moderna, com infraestrutura adequada, cobertura metálica, boxes padronizados, áreas de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

circulação contínuas, acessibilidade, instalações elétricas e hidrossanitárias compatíveis com as normas técnicas, sistema de drenagem, tratamento de efluentes e espaços administrativos destinados ao apoio da gestão da feira.

2.5. A intervenção permitirá a melhoria das condições de trabalho dos permissionários, maior conforto e segurança aos consumidores, otimização da circulação interna, melhores condições sanitárias e de higiene, além de facilitar os serviços de manutenção, fiscalização e conservação do espaço público. A reorganização física também contribuirá para a valorização do Mercado 2000 como centro de comercialização de produtos regionais, preservando sua vocação econômica e ampliando sua capacidade de atendimento à população.

2.6. Dessa forma, a construção da Feira Coberta do Mercado 2000 representa investimento essencial para modernizar a infraestrutura pública destinada ao comércio popular, promover melhores condições de trabalho aos permissionários, fortalecer a cadeia de abastecimento de produtos regionais, incentivar a economia local e proporcionar um ambiente mais seguro, acessível, organizado e adequado às necessidades da população santarena. A contratação atende ao interesse público ao assegurar maior eficiência na prestação dos serviços, melhoria da qualidade do espaço urbano e valorização de um dos principais centros de comercialização do município

2.6. O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Formalização da Demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de serviço.

2.7. Com o provimento da solução, a área requisitante visa a atender as necessidades e garantir a prestação do serviço público.

2.8. A descrição da necessidade da contratação visa à solução mais adequada da demanda, sob a perspectiva do interesse público.

2.9. Atualmente, para toda compra pública é realizada uma descrição detalhada e estimativa do quantitativo conforme a realidade que se apresenta, com intuito de alcançar a eficiência e vantajosidade das contratações públicas.

3. ÁREA REQUISITANTE

Setor requisitante: Núcleo de Projetos e Convênios

Responsável pela demanda: Clauber Roge de Oliveira Rocha

Função: Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. A execução dos serviços deverá ser iniciada imediatamente após o recebimento da Ordem de Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP.

4.2. A execução do objeto ocorrerá no Mercado 2.000, localizada no Município de Santarém/PA, sendo os serviços acompanhados e fiscalizados por servidor designado formalmente como fiscal do contrato.

4.3. O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133/2021.

4.4. O prazo de execução da Construção da Feira Coberta do Mercado 2000 será de até 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do dia seguinte ao recebimento da Ordem de Serviço pela contratada.

4.5. Os serviços serão recebidos: a) **provisoriamente**, pelo fiscal do contrato, mediante verificação da conformidade da execução com o projeto, especificações técnicas e demais exigências contratuais; b) **definitivamente**, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo circunstanciado que comprove o atendimento integral das exigências contratuais, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório.

4.6. Caso a verificação a que se refere o subitem anterior não seja realizada dentro do prazo estabelecido, o recebimento definitivo considerar-se-á automaticamente efetivado, salvo manifestação formal em contrário da Administração.

4.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pela solidez, segurança, qualidade técnica e funcionalidade da obra, nem pelos prejuízos decorrentes de falhas na execução.

4.8. A CONTRATADA deverá executar os serviços em conformidade com as normas técnicas aplicáveis da ABNT, SEOP, SICRO, SINAPI, legislação ambiental, normas de segurança do trabalho, disposições do Sistema CONFEA/CREA e demais exigências legais pertinentes à execução de obras e serviços de engenharia.

4.9. A contratada será responsável pelo fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra qualificada e demais insumos necessários à perfeita execução do objeto.

4.10. A contratada deverá assumir integral responsabilidade técnica pela execução da obra, incluindo o cumprimento das normas de segurança do trabalho, legislação ambiental e demais disposições legais pertinentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

4.11. Não será permitida a subcontratação total do objeto, sendo admitida apenas a subcontratação parcial, desde que previamente autorizada pela Administração e sem prejuízo das responsabilidades da contratada principal.

4.12. Todos os materiais empregados na obra deverão ser novos, de primeira qualidade e compatíveis com as especificações técnicas previstas no Termo de Referência, projeto e planilhas orçamentárias.

4.13. Nos valores propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução do objeto, tais como encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, seguros, tributos, transporte, mobilização, desmobilização e quaisquer outros que incidam sobre a execução da obra.

4.14. O pagamento será realizado mediante medição dos serviços executados, atesto do fiscal do contrato e apresentação da respectiva Nota Fiscal, observadas as condições estabelecidas no Termo de Referência e no contrato.

4.15. Quando do pagamento, serão efetuadas as retenções tributárias previstas na legislação vigente, conforme o tipo de serviço prestado, nos termos do art. 15 da Lei nº 9.249/1995 e demais normas aplicáveis.

4.16. A contratada optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, não sofrerá retenção dos tributos abrangidos por esse regime, desde que comprove formalmente essa condição.

4.17. Não será exigida garantia de execução contratual para a presente contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, salvo disposição em contrário no edital.

4.18. Não se faz necessária a elaboração de cronograma para adequação de ambientes previamente ao início da execução, uma vez que o local encontra-se apto para a implantação do objeto.

4.19. Considerando as condições existentes, entende-se que não há riscos relevantes para o início da execução contratual relacionados à infraestrutura ou à adequação do ambiente.

4.20. O objeto desta contratação enquadra-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/2021, não se constituindo em quaisquer das hipóteses legais que vedam a aplicação do referido diploma legal.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado foi realizado com base nos seguintes bancos de dados: SINAPI MAIO/2026 e SEOP MARÇO/2026.

5.2. Vale ressaltar que se trata da prestação de serviço comum, a ser contratado mediante licitação, na modalidade concorrência, em sua forma eletrônica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

5.3. A prestação do serviço não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize pessoalidade e subordinação direta.

5.4. A estimativa das quantidades a serem executadas, está acompanhada das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, os quais poderão ser verificados nos anexos do processo administrativo.

5.5. Os objetos a serem contratados enquadram-se nos pressupostos da Lei nº 14.133/21, não se constituindo em quaisquer das atividades, previstas na lei que vedam sua aplicação.

6. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

6.1. Após a realização do procedimento licitatório, a empresa contratada deverá executar a **Construção da Feira Coberta do Mercado 2000**, conforme os prazos, condições e etapas estabelecidos no Termo de Referência, mediante emissão da respectiva Nota de Empenho e Ordem de Serviço.

6.2. A execução do objeto deverá observar rigorosamente os projetos arquitetônicos e complementares, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas, bem como as normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, legislação urbanística, normas de acessibilidade, segurança do trabalho, legislação ambiental e demais disposições legais aplicáveis à execução de obras públicas.

6.3. A solução proposta compreende a execução integral da obra, incluindo o fornecimento de todos os materiais, equipamentos, ferramentas, insumos, transporte, mão de obra especializada e demais recursos necessários para a construção da Feira Coberta do Mercado 2000, contemplando a demolição das estruturas existentes, execução da cobertura metálica, construção dos boxes comerciais, edificação administrativa, instalações elétricas, hidrossanitárias e de drenagem, sistema de tratamento de efluentes, pisos, acessibilidade, fechamento perimetral e demais serviços previstos nos projetos e documentos técnicos.

6.4. Os quantitativos estimados para a contratação foram definidos com base em levantamentos técnicos realizados pela equipe de engenharia da Administração Municipal, considerando as necessidades atuais do espaço público, os projetos executivos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos que compõem o processo de contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

6.5. A solução adotada visa promover a reestruturação completa do setor de comercialização do Mercado 2000, proporcionando melhores condições de funcionamento aos permissionários, organização dos espaços comerciais, acessibilidade aos usuários, segurança, conforto e adequadas condições sanitárias. Além disso, busca fortalecer a comercialização de produtos regionais, otimizar a circulação de pessoas e mercadorias, facilitar as atividades de manutenção e fiscalização e contribuir para o desenvolvimento econômico e social do Município de Santarém, mediante a modernização de um dos seus principais centros públicos de abastecimento.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

7.1. O parcelamento do objeto é admitido quando houver viabilidade técnica e econômica, sem prejuízo à funcionalidade da solução, à eficiência da execução e ao interesse público, nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021.

7.2. No presente caso, o objeto refere-se à **Construção da Feira Coberta do Mercado 2000**, compreendendo a execução de serviços de demolição das estruturas existentes, construção da cobertura metálica, implantação de boxes comerciais, edificação administrativa, execução de pisos, instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem, sistema de tratamento de efluentes, acessibilidade, fechamento perimetral e demais serviços previstos nos projetos executivos, os quais constituem uma solução única, integrada e tecnicamente interdependente.

7.3. O parcelamento da contratação poderia comprometer a compatibilidade entre os diversos sistemas construtivos, a padronização dos serviços, a integração das instalações prediais, a coordenação das etapas executivas e a responsabilidade técnica pela obra, além de elevar os riscos de incompatibilidades entre diferentes contratadas, atrasos na execução, conflitos de responsabilidade, retrabalhos e aumento dos custos administrativos decorrentes da gestão e fiscalização de múltiplos contratos.

7.4. Ressalta-se que todos os serviços integram um único projeto de engenharia, elaborado de forma integrada, contendo memorial descritivo, projetos complementares, planilhas orçamentárias e cronograma físico-financeiro unificado. A execução da obra exige compatibilidade entre as diversas disciplinas de engenharia e arquitetura, bem como coordenação contínua das atividades, de modo a assegurar a qualidade, a segurança, a funcionalidade e o cumprimento dos prazos estabelecidos. A contratação por lote único proporciona maior eficiência operacional, otimiza a gestão contratual e reduz os riscos inerentes à fragmentação da execução.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

7.5. A adjudicação deverá ocorrer pelo critério de **menor preço global**, garantindo a execução integral da obra por uma única empresa, assegurando unidade técnica, responsabilidade integral da contratada, padronização dos procedimentos construtivos, observância das especificações técnicas e cumprimento do cronograma físico-financeiro previsto para a implantação da Feira Coberta do Mercado 2000.

7.6. Dessa forma, conclui-se que **não é recomendável o parcelamento do objeto**, porquanto a contratação integrada da obra apresenta maior vantagem para a Administração sob os aspectos técnico, econômico e operacional, assegurando eficiência na execução, melhor fiscalização, racionalização dos recursos públicos, redução dos riscos de descontinuidade dos serviços e entrega de um equipamento público plenamente funcional, capaz de atender às necessidades dos permissionários, comerciantes, produtores rurais e da população usuária do Mercado 2000.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DE CONTRATAÇÃO

8.1. A execução das obras e serviços compreende os seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇOS UNIT. (R\$)		PREÇO
				SEM BDI	COM BDI	TOTAL
	SERVIÇOS INICIAIS					
1.0	SERVIÇOS PRELIMINARES				22,88%	R\$ 155.583,47
1.1	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m2	8,00	507,28	623,34	4.986,72
1.2	Locação da obra a trena	m2	2300,46	7,58	9,31	21.417,28
1.3	Barracão de madeira/Almoxarifado	m2	16,00	600,98	738,48	11.815,68
1.4	TAPUME COM TELHA METÁLICA. AF_03/2024	m2	488,18	101,18	124,32	60.690,53
1.5	Licenças e taxas da obra (acima de 500m2)	cj	1,00	15.369,50	18.886,04	18.886,04
1.6	Projeto Executivo	und	1,00	30.751,32	37.787,22	37.787,22
2.0	ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA					R\$ 65.392,42
2.1	Administração Local da Obra	und	1,00	53.216,49	65.392,42	R\$ 65.392,42
3.0	DEMOLIÇÕES e RETIRADAS					R\$ 36.677,19
3.1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m3	75,10	60,32	74,12	R\$ 5.566,41
3.2	REMOÇÃO DE TELHAS DE FIBROCIMENTO METÁLICA E CERÂMICA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	1509,76	4,38	5,38	R\$ 8.122,50
3.3	REMOÇÃO DE TRAMA DE MADEIRA PARA COBERTURA, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m2	1509,76	9,48	11,64	R\$ 17.573,60
3.4	REMOÇÃO DE INTERRUPTORES/TOMADAS ELÉTRICAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	und	136,00	0,82	1,00	R\$ 136,00
3.5	REMOÇÃO DE CABOS ELÉTRICOS, COM SEÇÃO MAIOR QUE 2,5 MM² E MENOR QUE 10 MM², DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m	824,28	0,67	0,82	R\$ 675,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

3.6	Retirada de entulho c/ equipamento distancia ate 5k	m3	256,28	14,62	17,96	R\$ 4.602,78
	CONSTRUÇÃO DA FEIRA COBERTA					
4.0	MOVIMENTO DE TERRA					R\$ 29.470,86
4.1	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA. AF_09/2024	m3	44,55	106,33	130,65	R\$ 5.820,45
4.2	Aterro incluindo carga, descarga, transporte e apiloamento	m3	115,02	167,34	205,62	R\$ 23.650,41
5.0	FUNDAÇÃO					R\$ 167.584,34
5.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m3	9,31	3.882,79	4.771,17	R\$ 44.419,59
5.2	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m3	24,48	4.094,44	5.031,24	R\$ 123.164,75
6.0	ESTRUTURAS					R\$ 96.129,08
6.1	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m3	20,40	3.834,81	4.712,21	R\$ 96.129,08
7.0	COBERTURA/ DRENAGEM PLUVIAL					R\$ 1.160.168,08
7.1	Estrutura metálica p/ cobertura - 2 águas-vão 30m + Pilares	m2	2634,15	271,89	334,09	R\$ 880.043,17
7.2	TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	m2	2550,00	70,07	86,10	R\$ 219.555,00
7.3	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	m	170,00	88,85	109,17	R\$ 18.558,90
7.4	Cumeeira em aço galvanizado	m	85,00	66,47	81,67	R\$ 6.941,95
7.5	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	m	270,88	64,39	79,12	R\$ 21.432,02
7.6	Joelho/Cotovelo 45° PVC JS - 150mm - LS	und	54,00	78,34	96,26	R\$ 5.198,04
7.7	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF_12/202	und	20,00	343,39	421,95	R\$ 8.439,00
8.0	PISO					R\$ 334.235,98
8.1	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m2	2116,22	121,00	148,68	R\$ 314.639,58
8.2	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	m2	84,13	189,56	232,93	R\$ 19.596,40
9.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 59.438,39
9.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	1,00	401,35	493,17	R\$ 493,17
9.2	CAIXA DE PROTEÇÃO PARA MEDIDOR MONOFÁSICO DE EMBUTIR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	1,00	143,05	175,77	R\$ 175,77
9.3	Ponto de força (tubul., fiação e disjuntor) acima de 200W	Pt	48,00	684,02	840,52	R\$ 40.344,96
9.4	Holofote - LED 300W (Cônico)	und	48,00	225,28	276,82	R\$ 13.287,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

9.5	Haste de Aço cobreada 5/8"x2,40m c/ conector	und	1,00	138,44	170,11	R\$ 170,11
9.6	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	m	79,92	9,14	11,23	R\$ 897,50
9.7	Eletroduto PVC Rígido de 2"	m	79,92	41,44	50,92	R\$ 4.069,52
10.0	SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGAS ATMOSFÉRICAS (SPDA)					R\$ 12.969,18
10.1	Caixa em alvenaria de 40x40x40cm c/ tpo. Concreto	und	6,00	405,39	498,14	R\$ 2.988,84
10.2	Cordoalha de cobre nu - seção 35 a 50mm2 - isoladores	m	25,00	77,53	95,26	R\$ 2.381,50
10.3	Haste de Aço cobreada 5/8"x3,0m c/ conector	und	6,00	164,46	202,08	R\$ 1.212,48
10.4	Tubo PVC rígido diam. 50mm p/proteção cordoalha	und	20,00	192,91	237,04	R\$ 4.740,80
10.5	Terminal de compressão em latão 35mm2	und	6,00	9,06	11,13	R\$ 66,78
10.6	Pára-Raio latão cromado tipo Franklin (s/acess.)	und	6,00	214,14	263,13	R\$ 1.578,78
11.0	MURETA E ALAMBRADO					R\$ 176.677,44
11.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	159,66	70,76	86,94	R\$ 13.880,84
11.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	319,32	9,80	12,04	R\$ 3.844,61
11.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m2	319,32	43,70	53,69	R\$ 17.144,29
11.4	Reboco com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m2	319,32	51,80	63,65	R\$ 20.324,71
11.5	Latex acrílica fosca int. e ext. sem massa c/ selador	m3	319,32	30,16	37,06	R\$ 11.833,99
11.6	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 10 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_12/2025	m2	440,80	202,44	248,75	R\$ 109.649,00
	BOXES					
12.0	PAREDES E REVESTIMENTOS					R\$ 336.377,50
12.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	823,57	70,76	86,94	R\$ 71.601,17
12.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	1745,97	9,80	12,04	R\$ 21.021,47
12.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m2	1745,97	43,70	53,69	R\$ 93.741,12
12.4	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. Rejuntamento	m2	1745,97	69,93	85,92	R\$ 150.013,74
13.0	PISO					R\$ 107.741,03
13.1	Lajota cerâmica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m2	975,69	79,16	97,27	R\$ 94.905,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

13.2	Soleira e peitoril - granito preto - e=2cm	m2	11,66	895,86	1.100,83	R\$ 12.835,67
14.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 46.378,56
14.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	Pt	16,00	502,76	617,79	R\$ 9.884,64
14.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes, cx. e ralos)	Pt	16,00	560,90	689,23	R\$ 11.027,68
14.3	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	Pt	16,00	859,94	1.056,69	R\$ 16.907,04
14.4	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	und	16,00	435,35	534,95	R\$ 8.559,20
15.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 63.988,92
15.1	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	Pt	108,00	401,99	493,96	R\$ 53.347,68
15.2	Quadro de distribuição plástico de embutir p/ 03 disjuntores (s/ barramento)	und	108,00	80,19	98,53	R\$ 10.641,24
	ADMINISTRAÇÃO					
16.0	FUNDAÇÃO/ ESTRUTURA E SUPERESTRUTURA					R\$ 28.537,56
16.1	Baldrame em concreto armado c/ cinta de amarração	m3	1,41	3.882,79	4.771,17	R\$ 6.727,34
16.2	Bloco em concreto armado p/ fundação (incl. forma)	m3	0,32	4.094,44	5.031,24	R\$ 1.609,99
16.3	Concreto armado fck=25MPa c/ forma mad. branca (incl. lançamento e adensamento)	m3	2,14	3.834,81	4.712,21	R\$ 10.084,12
16.4	Laje pré-moldada e=12cm (incl. capeamento) - unidirecional	m2	66,27	124,23	152,65	R\$ 10.116,11
17.0	PAREDES E REVESTIMENTOS					R\$ 35.508,59
17.1	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA HORIZONTAL DE 9X19X29 CM (ESPESSURA 9 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m2	148,34	70,76	86,94	R\$ 12.896,67
17.2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m2	296,68	9,80	12,04	R\$ 3.572,02
17.3	Emboço com argamassa 1:6:Adit. Plast.	m2	296,68	43,70	53,69	R\$ 15.928,74
17.4	Revestimento Cerâmico Padrão Médio - incl. Rejuntamento	m2	36,21	69,93	85,92	R\$ 3.111,16
18.0	PISO					R\$ 7.386,63
18.1	Camada regularizadora no traço 1:4	m2	48,97	43,60	53,57	R\$ 2.623,32
18.2	Lajota ceramica - incluindo rejuntamento (Padrão Médio)	m2	48,97	79,16	97,27	R\$ 4.763,31
19.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					R\$ 23.375,12
19.1	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2025	und	1,00	401,35	493,17	R\$ 493,17
19.2	Ponto eletrico estabilizado (incl. eletr.,cx.,fiação e tomada)	Pt	21,00	764,58	939,51	R\$ 19.729,71
19.3	Ponto de luz / força (c/tubul., cx. e fiação) ate 200W	Pt	7,00	345,00	423,93	R\$ 2.967,51
19.4	Lâmpada de Led Tubular 18W bivolt	Pt	7,00	21,48	26,39	R\$ 184,73
20.0	INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS					R\$ 13.203,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

20.1	Ponto de agua (incl. tubos e conexoes)	Pt	4,00	502,76	617,79	R\$ 2.471,16
20.2	Ponto de esgoto (incl. tubos, conexoes,cx. e ralos)	Pt	4,00	560,90	689,23	R\$ 2.756,92
20.3	Pia 01 cuba em aço inox c/torn.,sifao e valv.(1,50m)	Pt	1,00	859,94	1.056,69	R\$ 1.056,69
20.4	Bacia sifonada - PCD	und	1,00	1.606,61	1.974,20	R\$ 1.974,20
20.5	Banco retrátil (p/ banheiro PCD)	und	1,00	717,52	881,68	R\$ 881,68
20.6	Barra em aço inox (PCD)	m	3,50	331,54	407,39	R\$ 1.425,86
20.7	Lavatório de louça s/ coluna (incl. torn.sifão e válvula)- PCD	und	1,00	1.417,66	1.742,02	R\$ 1.742,02
20.8	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020	und	1,00	292,75	359,73	R\$ 359,73
20.9	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_12/2020	und	1,00	435,35	534,95	R\$ 534,95
21.0	PORTAS E ESQUADRIAS					R\$ 14.625,71
21.1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2025	und	6,00	1.262,69	1.551,59	R\$ 9.309,54
21.2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS (VIDROS INCLUSOS), BATENTE/ REQUADRO 6 A 14 CM, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 100X120 CM, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m2	5,28	267,31	328,47	R\$ 1.734,32
21.3	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, BATENTE/ REQUADRO 3 A 14 CM, VIDRO INCLUSO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO, SEM GUARNIÇÃO/ ALIZAR, DIMENSÕES 60X80 (A X L) CM, SEM ACABAMENTO, VEDAÇÃO COM SILICONE, EXCLUSIVE CONTRAMARCO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m2	0,24	512,48	629,73	R\$ 151,13
21.4	Grade de ferro 1/2" (incl. pint. anti-corrosiva)	m2	5,52	371,91	457,00	R\$ 2.522,64
21.5	Portão de ferro 1/2" c/ ferragens (incl. pint. anti-corrosiva)	m2	1,89	391,01	480,47	R\$ 908,08
	SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
22.0	HIDROSSANITÁRIO GERAL					R\$ 40.293,71
22.1	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,88 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 6245,8 L (PARA 32 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	und	2,00	4.957,59	6.091,88	R\$ 12.183,76
22.2	FILTRO ANAERÓBIO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 2,38 M, ALTURA INTERNA = 1,50 M, VOLUME ÚTIL: 5338,6 L (PARA 34 CONTRIBUINTES). AF_12/2020	und	2,00	6.414,74	7.882,43	R\$ 15.764,86



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

22.3	POÇO DE INSPEÇÃO CIRCULAR PARA DRENAGEM, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 0,60 M, PROFUNDIDADE = 0,90 M, EXCLUINDO TAMPÃO. AF_12/2020	und	2,00	581,14	714,10	R\$ 1.428,20
22.4	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	und	2,00	332,02	407,98	R\$ 815,96
22.5	Tubo em PVC - 100mm (LS)	m	79,25	53,17	65,33	R\$ 5.177,40
22.6	Tubo em PVC - 50mm (LS)	m	18,80	33,37	41,00	R\$ 770,80
22.7	Tubo em PVC - 75mm (LS)	m	68,10	49,63	60,98	R\$ 4.152,73
23.0	LIMPEZA FINAL E ENTREGA DA OBRA					R\$ 34.031,67
23.1	Limpeza geral e entrega da obra	m2	2300,46	10,75	13,20	R\$ 30.366,07
23.2	Placa de inauguração em aço inox/letras bx. relevo- (40 x 30cm)	und	1,00	1.429,75	1.756,87	R\$ 1.756,87
23.3	Totem em concreto armado	und	1,00	1.553,33	1.908,73	R\$ 1.908,73
TOTAL GERAL						R\$ 3.045.774,64

7.2 A despesa total estimada da contratação é de **R\$ 3.045.774,64 (três milhões, quarenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavoscentavos)**, oriunda de transferência especial com a UNIÃO, por intermédio do Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional – MIDR no valor de **R\$ 1.990.000,00 (um milhão, novecentos e noventa mil reais)** e o município de Santarém, no valor de **R\$ 1.055.774,64 (um milhão, cinqüenta e cinco mil, setecentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, estimados mediante referencia de preços, realizada na fase interna do processo.

9. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

9.1 A aquisição está alinhada ao Planejamento estratégico instituído pelo órgão através do PCA – Plano Anual de Contratações, inserido no item **67 – Contratação de empresa especializada para Construção da Feira Coberta do Mercado 2000**, no Município de Santarém-PA – Plano de Ação: 09032026-090644/2026, sendo imprescindível o serviço para atendimento a SEMAP. Lei Federal 14.133/2021, art. 18, § 1º, II,

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. A Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca – SEMAP pretende, com a presente contratação, promover a **Construção da Feira Coberta do Mercado 2000**, no Município de Santarém/PA, proporcionando infraestrutura moderna, organizada, segura, acessível e compatível com as necessidades dos permissionários, produtores rurais, comerciantes e da população usuária, em conformidade com os projetos executivos, memorial descritivo, especificações técnicas e demais documentos que instruem o processo, nos termos do art. 18, § 1º, inciso IX, da Lei Federal nº 14.133/2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

10.2. Espera-se como resultado concreto a implantação de uma estrutura destinada à comercialização de produtos regionais, contemplando cobertura metálica, boxes comerciais padronizados, área administrativa, instalações elétricas e hidrossanitárias, sistema de drenagem, tratamento de efluentes, acessibilidade, circulação adequada de pessoas e mercadorias, fechamento perimetral e demais elementos previstos no projeto, proporcionando melhores condições de funcionamento do Mercado 2000.

10.3. Com a execução da obra, pretende-se proporcionar melhores condições de trabalho aos permissionários, ampliar a segurança e o conforto dos usuários, otimizar a organização dos espaços comerciais, melhorar as condições sanitárias e facilitar a circulação interna, contribuindo para o fortalecimento das atividades de comercialização de hortifrutigranjeiros, frutas, plantas medicinais e demais produtos oriundos da agricultura familiar e da produção regional.

10.4. Como resultado social e econômico, busca-se fortalecer a economia local por meio da valorização do comércio popular, oferecendo melhores condições para geração de emprego e renda, incentivando a comercialização da produção regional, promovendo o abastecimento da população e contribuindo para o desenvolvimento econômico sustentável do Município de Santarém.

10.5. No aspecto da eficácia da contratação, espera-se a execução integral dos serviços previstos nos projetos e documentos técnicos, compreendendo a demolição das estruturas existentes, construção da cobertura metálica, implantação dos 108 boxes comerciais, construção da área administrativa, execução dos pisos, acessibilidade, instalações elétricas, hidrossanitárias, drenagem, sistema de tratamento de efluentes, fechamento perimetral e demais serviços necessários, observando rigorosamente o cronograma físico-financeiro, as especificações técnicas e os padrões de qualidade estabelecidos para a obra.

10.6. Quanto à eficiência e à economicidade, pretende-se assegurar a adequada aplicação dos recursos públicos mediante a execução integrada da obra, utilizando materiais e sistemas construtivos que proporcionem maior durabilidade, facilidade de manutenção, segurança operacional e melhores condições de conservação, reduzindo custos futuros de manutenção corretiva e ampliando a vida útil da infraestrutura pública.

10.7. Por fim, almeja-se que a contratação produza impactos positivos e duradouros na infraestrutura pública municipal, promovendo a modernização do Mercado 2000, a melhoria das condições de comercialização dos produtos regionais, o fortalecimento da



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

agricultura familiar e da economia local, além de oferecer um ambiente mais seguro, acessível, organizado e funcional para permissionários, comerciantes, produtores rurais, consumidores e demais usuários desse importante equipamento público de abastecimento do Município de Santarém.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

11.1. Após a elaboração do Estudo Técnico Preliminar e da formalização do Documento de Formalização da Demanda, será elaborado o Projeto Básico, acompanhado dos projetos executivos, planilha orçamentária, memorial descritivo, cronograma físico-financeiro, especificações técnicas e demais documentos necessários à instrução do processo. Após a aprovação pela Administração Municipal, será deflagrado o procedimento licitatório para contratação da obra de engenharia, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021. Concluído o certame, com a devida homologação e adjudicação do objeto, será celebrado o contrato administrativo e emitida a correspondente Nota de Empenho, possibilitando o início da execução mediante expedição da Ordem de Serviço.

11.2. Previamente ao início da execução contratual, a Administração Municipal adotará as medidas necessárias à adequada gestão e fiscalização da obra, mediante a designação formal de fiscal do contrato e, quando necessário, equipe de apoio técnico responsável pelo acompanhamento da execução dos serviços, assegurando o cumprimento das especificações técnicas, dos projetos, do cronograma físico-financeiro, das normas de engenharia e das obrigações contratuais estabelecidas.

11.3. Também serão adotadas as providências administrativas necessárias para viabilizar a execução da obra, incluindo a disponibilização dos projetos, memoriais, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos à fiscalização, a definição das áreas de intervenção, o planejamento da execução por etapas, a organização da logística para remoção das estruturas existentes e fornecimento dos materiais e equipamentos, bem como a articulação entre os setores competentes da Administração Municipal para minimizar os impactos sobre o funcionamento das atividades comerciais durante a realização da obra.

11.4. Durante a execução contratual, a fiscalização acompanhará permanentemente todos os serviços previstos no Projeto Básico, incluindo a demolição das estruturas existentes, execução da cobertura metálica, construção dos boxes comerciais, edificação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

administrativa, instalações elétricas, hidrossanitárias e de drenagem, sistema de tratamento de efluentes, pisos, acessibilidade, fechamento perimetral e demais serviços complementares, promovendo o controle das medições, da qualidade dos materiais empregados, da observância das normas técnicas, do cumprimento das exigências de segurança do trabalho e dos prazos estabelecidos no cronograma físico-financeiro.

11.5. Ressalta-se que a Administração Municipal já dispõe das condições técnicas, operacionais e administrativas necessárias para o acompanhamento e fiscalização da contratação, não sendo necessárias adaptações estruturais significativas para a gestão do contrato. As providências indispensáveis ao gerenciamento da obra, ao controle da execução e à fiscalização técnica já foram previamente planejadas, garantindo condições adequadas para o desenvolvimento da contratação e para a entrega da Feira Coberta do Mercado 2000 em conformidade com os padrões de qualidade, segurança e funcionalidade estabelecidos nos documentos técnicos.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. A execução da obra de construção da Feira Coberta do Mercado 2000 poderá ocasionar impactos ambientais de baixa e média magnitude, predominantemente temporários, inerentes às atividades de demolição das estruturas existentes, movimentação de materiais, execução de fundações, construção da cobertura metálica, implantação dos boxes comerciais, instalações prediais e circulação de máquinas, equipamentos e veículos durante a execução dos serviços. Tais impactos poderão ser mitigados mediante a adoção das medidas de controle ambiental previstas na legislação vigente e nas normas técnicas aplicáveis.

12.2. Entre os principais impactos ambientais previstos destacam-se a geração de resíduos da construção civil, emissão temporária de poeira e material particulado, aumento dos níveis de ruído decorrentes da operação de equipamentos, consumo de água e energia durante a execução da obra, bem como a possibilidade de geração de resíduos provenientes das atividades de demolição e implantação da nova infraestrutura.

12.3. Durante a execução dos serviços, a contratada deverá adotar todas as medidas necessárias para prevenir, controlar e mitigar os impactos ambientais, observando rigorosamente a legislação ambiental vigente. Dentre essas medidas destacam-se a segregação, armazenamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

resíduos da construção civil, o controle da emissão de poeira por meio da umidificação das áreas de trabalho quando necessário, a manutenção preventiva dos equipamentos para redução da emissão de gases e ruídos, a prevenção de vazamentos de combustíveis, óleos e lubrificantes, bem como a adoção de práticas que evitem a contaminação do solo e do sistema de drenagem urbana.

12.4. A obra deverá observar as normas de sustentabilidade aplicáveis às contratações públicas, priorizando, sempre que tecnicamente viável, a utilização de materiais de qualidade, durabilidade e procedência regular, a racionalização do consumo de água e energia, o aproveitamento adequado dos materiais, a redução da geração de resíduos e a adoção de soluções construtivas que facilitem a manutenção e ampliem a vida útil da edificação.

12.5. Considerando que a intervenção será realizada em área urbana já consolidada e destinada historicamente às atividades de comercialização do Mercado 2000, sem supressão significativa de vegetação nativa ou intervenções em áreas ambientalmente sensíveis, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da execução da obra possuem caráter predominantemente temporário, localizado e passível de controle, desde que observadas as exigências da legislação ambiental, as normas técnicas aplicáveis e as medidas de mitigação previstas durante a execução dos serviços.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

13.1. A contratação mostra-se técnica, econômica e administrativamente viável, estando em conformidade com a modalidade legal aplicável, com a disponibilidade orçamentária e com o planejamento da Administração Pública, considerando que o objeto da contratação contempla a **Construção da Feira Coberta do Mercado 2000**, no Município de Santarém/PA, proporcionando infraestrutura adequada para a comercialização de produtos regionais, melhores condições de trabalho aos permissionários, maior segurança, acessibilidade, organização dos espaços comerciais, melhoria das condições sanitárias e fortalecimento da economia local, contribuindo para o desenvolvimento econômico e social do Município.

13.2. Com base nas informações levantadas ao longo do Estudo Técnico Preliminar, no Documento de Formalização da Demanda, no Memorial Descritivo, nos projetos executivos e demais documentos técnicos, e considerando que a construção da Feira Coberta do Mercado 2000 atende às necessidades da Secretaria Municipal de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PESCA

Agricultura e Pesca – SEMAP, dos permissionários, produtores rurais, comerciantes e da população usuária do equipamento público, o setor técnico responsável conclui que a presente demanda é **necessária, oportuna e plenamente viável** sob os aspectos técnico, operacional, econômico, social e ambiental, recomendando o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

13.3. A solução proposta encontra-se alinhada ao interesse público, às políticas municipais de fortalecimento da agricultura familiar, do abastecimento alimentar e da infraestrutura de comercialização de produtos regionais, proporcionando benefícios permanentes à população e assegurando maior eficiência na utilização dos recursos públicos, mediante a implantação de um equipamento público moderno, funcional, acessível e adequado às necessidades atuais e futuras do Mercado 2000.

14. RESPONSÁVEIS

EDUARDO
SOUZA DE
ARAUJO

Assinado de forma
digital por
EDUARDO SOUZA
DE ARAUJO

Eduardo Sousa de Araújo

Engenheiro Civil - CREA-PA: 150202717-8
Matricula: 52.607 PMS/SEMAP

CLAUBER ROGE DE
OLIVEIRA
ROCHA:75643774291

Assinado de forma
digital por CLAUBER
ROGE DE OLIVEIRA
ROCHA:75643774291

Clauber Roge de Oliveira Rocha

Chefe do Núcleo de Projetos e Convênios - SEMAP
Dec. 290/2025 - GAB/PMS

BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642895

Assinado de forma digital por
BRUNO DA SILVA
COSTA:34635642895
Dados: 2026.07.30 10:01:16 -03'00'